



Número: **0801157-33.2024.8.20.5132**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi**

Última distribuição : **07/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Intimação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Vara Criminal da Comarca de Salgueiro-PE (DEPRECANTE)			
Juízo de Direito da Vara Única de São Paulo do Potengi/RN (DEPRECADO)			
PAULO ROBERTO BASILIO DE OLIVEIRA (DEPRECADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
135925767	11/11/2024 12:55	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi
Rua Manoel Henrique, 395, Centro, SÃO PAULO DO POTENGI - RN - CEP: 59460-000

PROCESSO Nº 0801157-33.2024.8.20.5132

DEPRECANTE: VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO-PE

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PAULO ROBERTO BASILIO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A carta precatória tem a finalidade de proceder com a intimação de Paulo Roberto Basílio de Oliveira, para que informe se concorda com a proposta de transação penal referida no despacho de Id. 135744360.

À Secretaria Judiciária, para verificar se estão acompanhando a presente carta os documentos necessários. Caso ausentes documentos indispensáveis, solicitem-se ao juízo Deprecante as cópias necessárias e exigidas por lei.

Cumpra-se.

Cumprida a diligência, devolva-se com as homenagens deste Juízo, dando-se baixa na distribuição.

Decisão com força de mandado nos termos do Provimento CGJ/RN Nº 167/2017.

São Paulo do Potengi/RN, datada e assinada eletronicamente.

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

VANESSA LYSANDRA FERNANDES NOGUEIRA DE SOUZA

Juíza de Direito

